



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.267 **De 1º de março de 2024**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze mil reais).**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei 5.785 de 29 de fevereiro de
2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze mil reais)
e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 1.112.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Escola do Futuro - Maylasky

TOTAL:R\$ 1.112.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de excesso de arrecadação referente a recurso indenizado à
Prefeitura, por conta de processo judicial Nº 0000906-75.2023.8.26.0586, tendo como réu
Comercial Dambros Ltda e outro, no valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze
mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/03/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDC1-A04E-C48E-4F16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/03/2024 11:35:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FDC1-A04E-C48E-4F16>